



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 049/2023

Data: 13 de fevereiro de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 010/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 010/2023, Processo Administrativo nº 006/2023, Dispensa de Licitação nº 004/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância desarmada para as sessões da Câmara Municipal de Sorriso – MT, conforme calendário oficial.

Titular: Jorge Luiz de Oliveira Campos

Suplente: Claudio Fernando Pereira Gaspar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

13 / 02 / 2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

15 / 02 / 2023

Edição 2844 Página 14


CARINE MARIA STRIEDER
Agente de Contratação
Portaria nº 005/2023
Matricula nº 36